



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Determina a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte e das Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#).

CONSIDERANDO o [Decreto nº 29.634, de 22 de abril de 2020, do governo do Estado do Rio Grande do Norte](#), por meio do qual prorrogou as medidas de saúde para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o [Decreto Municipal nº 5664, de 24 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN](#), art. 1º, dispondo sobre o uso obrigatório de máscara facial não profissional durante o deslocamento de pessoas nas vias públicas e para o atendimento em estabelecimentos com funcionamento autorizado;.

CONSIDERANDO o [Decreto Municipal nº 11.953, de 29 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal do Natal/RN](#), art. 10, dispondo sobre o uso obrigatório de máscaras individuais no âmbito do Município do Natal, nas repartições públicas, entre outros estabelecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, e das Procuradorias da República nos municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, para todos os membros, servidores, estagiários, colaboradores e visitantes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 5 maio 2020. Caderno Administrativo, p.26.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**